



RESOLUÇÃO Nº 032/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 058/2018 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 2º e Artigos. 42 e 44 da Resolução 026/2008 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o item 11.4.1 do Edital 051/2016;

CONSIDERANDO o recurso contra a decisão 213/2018 – INC/UFAM, do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – CONDIR/INC referente ao Proc. Nº 194/2018 que trata da homologação de resultado diferente do proferido pela Comissão para a Carreira do Magistério Superior – CCMS – Edital 038/2018 – área de Psicologia, Psicologia cognitiva, psicologia do desenvolvimento humano, psicologia do ensino e da aprendizagem;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR o recurso apresentado pela CCCMS/INC contra a decisão nº 213/2018 – INC/UFAM do CONDIR relativo à Homologação do Concurso para a Carreira do Magistério Superior, Edital 038/2018 – área de Psicologia, Psicologia cognitiva, psicologia do desenvolvimento humano, psicologia do ensino e da aprendizagem que manteve o resultado do certame pela Banca Examinadora que classificou/aprovou, em 2º lugar, o candidato DANIEL CERDEIRA DE SOUZA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente